



ANO II – Nº 0951 - Macaíba - RN, quarta-feira, 06 de abril de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2022 - GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a importância de potencializar o planejamento das contratações públicas no âmbito desta Secretaria Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Unidade Organizacional à nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Art. 2º: A EQUIPE será composta pelos seguintes integrantes:

Atenção Primária;

- I – Jefferson Florêncio dos Santos – Matrícula 0099732.
- II – Flavia de Medeiros Filgueira – Matrícula 1121693;
- III – Bruno Vinicius de Souza Oliveira – Matrícula 1120441.

Atenção Especializada;

- I – Jefferson Florêncio dos Santos – Matrícula 0099732.
- II – Janiere Oliveira Pereira Ferreira – Matrícula 0103241;
- III – Carlos Frank Prudêncio Bezerra – Matrícula 0103454.

Atenção Epidemiológica e Ambiental;

- I – Jefferson Florêncio dos Santos – Matrícula 0099732.
- II – Fabioli Felipe da Silva Juvino – Matrícula 74004;
- III – Miria Ribeiro Praça – Matrícula 1120360.

Saúde Bucal;

- I – Jefferson Florêncio dos Santos – Matrícula 0099732.
- II – Jailson Santos Rodrigues – Matrícula 1124331;
- III – Anderson Carvalho de Araújo – Matrícula 101028.

Art. 3º Todos os processos de aquisição de itens ou serviços no âmbito desta Secretaria deverão ser elaborados por esta Equipe, sendo submetidos, em seguida, ao Secretário Municipal, para aprovação do prosseguimento do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macaíba/RN, 06 de abril de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 04/2022 - GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a importância de potencializar o planejamento das contratações públicas no âmbito desta Secretaria Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Unidade Organizacional à nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º: A EQUIPE será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Luana Kaline Vitorino Pinheiro de Souza – Matrícula 1121367;
- II – Pablo Calixto Nobrega – Matrícula 1119575;
- III – Mateus Felipe Souza Mafra – Matrícula 1113690.

Art. 3º Todos os processos de aquisição de itens ou serviços no âmbito desta Secretaria deverão ser elaborados por esta Equipe, sendo submetidos, em seguida, ao Secretário Municipal, para aprovação do prosseguimento do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de abril de 2022.

Sócrates B. Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 007/2022 - GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a importância de potencializar

o planejamento das contratações públicas no âmbito desta Secretaria Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Unidade Organizacional à nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º: A EQUIPE será composta pelos seguintes integrantes:

- I – João Amaral Dantas Júnior – Matrícula 003145;
- II – José Lielson Maciel Neves – Matrícula 110280;
- III – José Wilson Miranda Pinheiro – Matrícula 96083;

Art. 3º Todos os processos de aquisição de itens ou serviços no âmbito desta Secretaria deverão ser elaborados por esta Equipe, sendo submetidos, em seguida, ao Secretário Municipal, para aprovação do prosseguimento do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de abril de 2022.

ODILON BENÍCIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Tributação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, Processo Licitatório Nº. 026/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada para o serviço de locação de máquinas pesadas no âmbito da Administração Municipal deste Município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 19/04/2022 às 15h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:181005 O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 06/04/2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 030/2022, com o objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 19/04/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: Id do Processo:180976. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portalde-compraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 06/04/2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

PREGÕES

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
171/2021**

Processo licitatório nº 050/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Alteração da marca do item impressora laser multifuncional mono de alta velocidade, com impressão de 42PPM, primeira página em menos de 8 segundos, duplex automático, resolução de 1200x1200DPI, 512MB de memória, expansível até 1,5 GB, porta USB frontal, tela em LCD, conectividade: rede e USB HI-SPEED 3.0. conexões:10/100 BASE-T, USB 2.0 de Itavelocidade protocolos de rede TCP/IP.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN;

Contratada: F F Comercio e Serviços EIRELI - ME – CNPJ: 28.910.694/0001-13.

Data da assinatura: 06 de abril de 2022.

Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assina pelo município: Roberta Guilhermina Cordeiro

da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Assina pela empresa: Fabio Franco Moraes de Oliveira - Representante Legal

**PROTOCOLO Nº. 1075/2022 – DATA:
10/02/2022.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 453/2022

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA – ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os

autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12. Saiu vencedora do item 0116 – R\$ 6,00. Com valor global de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09. Saiu vencedora dos itens 0026 – R\$ 1,45. 0057 – R\$ 2,95. 0061 - 0061 - R\$ 2,30. 0084 – R\$ 9,59. 0115 – R\$ 8,68. 0126 – R\$ 15,73. 0127 – R\$ 0,76. 0145 – R\$ 1,63. 0153 – R\$ 20,80. **R\$ 116.550,00** (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EEP. CNPJ: 40.788.766/0001-05. 0069 – R\$ 0,77. 0092 – R\$ 5,10. 0097 – R\$ 268,59. 0119 – R\$ 38,79. 0135 – R\$ 3,47. 0146 – R\$ 1,68. 147 – R\$ 2,23. 0148 – 1,55. 0149 – R\$ 0,84. 0151 – R\$ 1,53. Com valor global de **R\$ 193.746,70** (cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavo).

DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26. Saiu vencedora dos itens 0024 – R\$ 7,52. 0050 – R\$ 88,45. 0054 – R\$ 1,39. 008 – R\$ 1,97. 0091 – R\$ 2,67. 0120 – R\$ 20,00. 0159 – R\$ 23,90. Com valor global de **R\$ 123.296,80** (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Saiu vencedora dos itens 0001 – R\$ 7,96. 0038 – R\$ 4,56. 0080 – R\$ 14,60. Com valor global de **R\$ 130.912,00** (cento e trinta mil novecentos e doze reais).

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ: 07.752.236/0001-23. 0007 – R\$ 0,38. Com valor global de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 28.091.295/0001-78. Saiu vencedora dos itens 0018 – R\$ 8,50. 0027 – R\$ 3,55. 0034 – R\$ 3,94. 0037 – R\$ 0,34. 0048 – R\$ 4,95. 0056 – R\$ 5,90. 0060 – R\$ 4,79. 0064 – R\$ 5,05. 0065 – R\$ 11,30. 0072 – R\$ 1,88. 0077 – R\$ 43,50. 0083 – R\$ 16,99. 0085 – R\$ 2,28. 0086 – R\$ 2,84. 0095 – R\$ 9,15. 0096 – R\$ 22,90. 0101 – R\$ 5,89. 0103 – R\$ 6,89. 0111 – R\$ 8,73. 0112 – R\$ 19,80. 0121 – R\$ 14,65. 0124 – R\$ 19,25. 0125 – R\$ 35,02. 0131 – R\$ 2,75. 0138 – R\$ 4,89. 0139 – R\$ 2,79. 0140 – R\$ 5,20. 0142 – R\$ 1,16. R\$ 0156 – R\$ 9,50. Com valor global de **R\$ 1.523.130,40** (hum milhão quinhentos e vinte e três mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39. Saiu vencedora do item 0081 – R\$ 2,96. Com valor global de **R\$ 3.552,00** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53. Saiu vencedora dos itens 0045 – R\$ 13,96. 0109 – R\$ 22,80. Com valor global de **R\$ 151.880,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-

73. Saiu vencedora dos itens 0049 – R\$ 3,75. 0133 – R\$ 1,60. Com valor global de **R\$ 23.700,00** (vinte e três mil setecentos reais).

RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 40.790.727/0001-34. Saiu vencedora dos itens 0002 – R\$ 0,68. 0003 – R\$ 3,56. 0004 – R\$ 7,98. 0005 – R\$ 2,15. 0008 – 2,08. 0010 – R\$ 445,00. 0011 – R\$ 955,00. 0012 – R\$ 2.228,00. 0015 – R\$ 2,72. 0016 – R\$ 2,67. 0017 – R\$ 7,00. 0025 – R\$ 19,38. 0028 – R\$ 1,25. 0029 – R\$ 4,32. 0030 – R\$ 5,00. 0035 – R\$ 5,00. 0036 – R\$ 2,82. 0039 – R\$ 0,31. 0040 – R\$ 0,48. 0046 – R\$ 45,00. 0052 – R\$ 9,70. 0053 – R\$ 2,90. 0058 – R\$ 0,59. 0059 – R\$ 5,55. 0062 – R\$ 2,00. 0063 – R\$ 1,29. 0071 – R\$ 0,75. 0074 – R\$ 0,90. 0075 – R\$ 19,00. 0076 – R\$ 22,48. 0093 – R\$ 5,85. 0094 – R\$ 4,79. 0102 – R\$ 18,50. 0104 – R\$ 4,50. 0105 – R\$ 48,50. 0113 – R\$ 1,60. 0117 – R\$ 9,50. 0118 – R\$ 4,30. 0128 – R\$ 7,00. 0130 – R\$ 3,50. 0134 – R\$ 3,85. 0136 – R\$ 3,15. 0137 – R\$ 3,07. 0154 – R\$ 5.330,00. 0155 R\$ 7.070,00. 0157 – R\$ 0,26. Com valor global de **R\$ 2.477.041,00** (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quarenta e um reais).

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – EPP – CNPJ: 27.320.140/0001-01. Saiu vencedora dos itens 0006 – R\$ 4,95. 0013 – R\$ 1,18. 0020 – R\$ 16,19. 0033 – R\$ 2,64. 0043 – R\$ 13,73. 0047 – R\$ 5,37. 0055 – R\$ 1,88. 0066 – R\$ 13,19. 0068 – R\$ 2,88. 0078 – R\$ 54,90. 0087 – R\$ 1,26. 0089 – R\$ 0,59. 0090 – R\$ 0,59. 0107 – R\$ 1,09. 0110 – R\$ 2,38. 0114 – R\$ 4,20. Com valor global de **R\$ 349.162,00** (trezentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais)

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ: 42.877.232/0001-72. Saiu vencedora dos itens 0009 – R\$ 110,03. 0014 – R\$ 11,54. 0019 R\$ 4,20. 0022 R\$ 0,82. 0023 - R\$ 0,75. 0031 – R\$ 1,01. 0032 – R\$ 4,25. 0041 – R\$ 0,35. 0042 – R\$ 0,37. 0044 – R\$ 1,83. 0067 – R\$ 3,14. 0070 – R\$ 1,62. 0079 – R\$ 22,49. 0132 – R\$ 3,53. 0143 – R\$ 4,98. Com valor global de **R\$ 374.109,75** (trezentos e setenta e quatro mil cento e nove e setenta e cinco centavos).

SIMP HARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – EPP – CNPJ: 40.797.692/0001-65. Saiu vencedora dos itens 0051 – R\$ 17,94. 0100 – R\$ 2,40. 0108 – R\$ 6,10. 0144 – R\$ 0,90. 0160 – R\$ 1,90. Com valor global de **R\$ 37.056,80** (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 06.106.005/0001-80. Saiu vencedora dos itens 0021 – R\$ 21,68. 0098 – R\$ 21,99. 0129 – R\$ 0,37. 0141 – R\$ 5,06. 0152 – R\$ 8,54. Com valor global de **R\$ 59.743,00** (cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais).

W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 19.079.667/0001-50. Saiu vencedora dos itens 0073 – R\$ 0,45. 0082 – R\$ 3,55. 0099 – R\$ 24,77. 0106 – 44,43. 0122 – R\$ 1,54. 0150 – R\$ 3,15. 0158 – R\$ 41,35. Com valor global de **R\$ 132.597,00** (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 06 de abril de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2022-CMM

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste nos vencimentos dos Servidores do quadro dos inativos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a presente Resolução Legislativa.

Art. 1º - Fica determinado que os servidores que compõe o quadro de servidores inativos da Câmara Municipal de Macaíba/RN terão reajuste sobre seus vencimentos conforme o percentual do anexo I.

Parágrafo Primeiro – o percentual aplicado aos servidores inativos com paridade são os mesmos aplicados aos servidores ativos.

Parágrafo Segundo - O reajuste de que trata o presente artigo passa a valer com a aprovação da presente Resolução e deverá ser implantado no pagamento retroativo ao mês de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, estando a presente em consonância com a Lei Municipal nº 389/95 e Resolução nº 006/2004, mantendo-se a validade das Resoluções anteriores naquilo que não for incompatível.

Câmara Municipal de Macaíba, Palácio Alfredo Mesquita Filho, em 06 de abril de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves
1ª Secretária

José Aroldo da Silva Costa
2ª Secretário

ANEXO I

| SERVIDORES INATIVOS | PORCENTAGEM |
|---|-------------|
| Salário Base até 01 Salário Mínimo | 20% |
| Salário Base acima de 01 Salário Mínimo até 02 Salários mínimos | 15% |
| Salário Base acima de 02 Salários Mínimos até 04 Salários Mínimos | 10% |

| | |
|---|----|
| Salário Base acima de 04 Salários Mínimos até 07 Salários Mínimos | 5% |
| Salário Base acima de 07 Salários Mínimos | 3% |

DISPENSAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de equipamentos e material permanente, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

Importará a despesa o valor total de R\$ 16.499,90 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para aquisição dos equipamentos com a empresa **Infoserv Informática e Tecnologia Ltda**, CNPJ nº 21.725.568/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 154, Macaíba/RN.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 06 de Abril de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para veículo Hilux de placa NNJ-5542, pertencente a câmara municipal, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa **3.3.90.30 – material de consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ**, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

Importará a despesa o valor total de R\$ 1.787,00 (um mil setecentos e oitenta e sete reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Fica autorizado para aquisição das peças e o serviço de mão de obra com a empresa **Nasauto Serviços e Locações Automotivas Eireli-EPP**, CNPJ nº **09.110.560/0001-73**, com sede na Av. dos Ipês, nº 205, Capim Macio - Natal/RN.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 06 de Abril de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvío Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR